



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Os Vereadores que o presente subscrevem, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e no relevante interesse público, requerem a tramitação em regime de urgência do **Projeto de Lei nº 5**, de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento anual do exercício de 2026.

A urgência da matéria justifica-se pela necessidade de imediata adequação do orçamento municipal, a fim de viabilizar a execução de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para as quais não havia dotação específica na Lei Orçamentária Anual, assegurando a continuidade das ações e serviços públicos essenciais.

Ressalte-se que o crédito especial proposto será integralmente coberto por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não acarretando aumento de despesa sem lastro financeiro nem comprometimento do equilíbrio fiscal do Município.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências regimentais cabíveis para que o referido Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência.

Termos em que, pede deferimento.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 19 de janeiro de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000267

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/19000267

Número / Ano	000267/2026
Data / Horário	19/01/2026 - 14:11:01
Ementa	Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 5, de 2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha